

## **PORTARIA Nº 590/2024**

**DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS PELA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS NO SISTEMA ELETRÔNICO DE COMPRAS E EMPENHOS NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

**VALOIR CHAPUIS**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, baixa a seguinte:

### **PORTARIA**

**Art. 1º.** Designa servidores municipais como responsáveis pela liquidação das despesas municipais no sistema eletrônico de compras e empenhos no âmbito das Secretarias Municipais da Administração Direta do Município de Coqueiros do Sul.

**Art. 2º.** Ficam designados os seguintes servidores, para efetuar a conferência, anexar as notas e liberar a liquidação das compras, em substituição ao período de afastamento de servidora:

Laura Lamm - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Viação e Trânsito;  
Zilmar Jose Muhl - Secretaria Municipal de Agricultura.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 21 de novembro de 2024.

**VALOIR CHAPUIS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Diane Kemmerich da Silva  
Diretora de Departamento